

RESOLUÇÃO Nº 036/86

TRANSFORMA EM ENTIDADE DE UTILIDADE
PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DO
BAIRRO DA SIDERURGIA.

A Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:

Artigo 1º - Fica reconhecida como de utilidade pública a ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DO BAIRRO DA SIDERURGIA com sede à Rua da Cimetel, numero 22 nesta Cidade.

Artigo 2º - Este reconhecimento fica válido a partir da data de publicação desta Resolução, revogando-se as disposições em contrário.

câmara Municipal de Ouro Branco, em 11 de setembro de 1986.

JACI COSTA
PRESIDENTE

ADELY PIRES DE ABREU
SECRETÁRIO